



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que seja feito um estudo para retirada dos impostos referentes às escrituras, regularizações fundiárias e IPTU, das áreas sociais da cidade.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que muitas pessoas da nossa cidade buscam regularizar seus imóveis, mas muitas vezes não têm os valores necessários para isso.

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir meios viáveis para que nossos cidadãos consigam viver com segurança jurídica em suas casas.

CONSIDERANDO que a ação da trará grandes benefícios à população mais necessitada de nossa cidade.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de julho de 2023.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

